



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

OFÍCIO SEI Nº 11736/2021/ASINT/DIR-ANTT

Brasília, 29 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

DANIEL NOGUEIRA LEITÃO

Chefe da Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do MERCOSUL

Itamaraty

BRASÍLIA/DF

Assunto: Prorrogação de prazos, por tempo indeterminado, para renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e de outras atividades por parte do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

Senhor chefe,

Primeiramente agradecemos pelo Ofício nº 09107.000234/2021-76 encaminhado à esta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em 27 de abril de 2021, na qual salienta as prorrogações de prazos realizadas pelo CONTRAN por meio de dispositivo regulatório (Resoluções e Portarias), cuja ementa foi a renovação do CNH, de registro e transferência de veículos, dentre outros.

Cumpramos registrar que a ANTT, tão logo teve o conhecimento da publicação, por meio dos atores da cadeia, referente às alterações de atos normativos editados pelo CONTRAN quanto à matéria em questão, providenciou, despachos de Ofícios, divulgando assim os referidos atos, mas também de seu conteúdo de forma explicativa, aos representantes dos países signatários do Mercosul do Subgrupo de Trabalho nº 5 'Transportes'. Ademais, foi solicitado que sejam retransmitidos aos setores responsáveis de cada país o assunto em tela, buscando cada vez mais sinergia, alinhamento de possíveis gestões e execuções de práticas fiscalizatórias, bem como assegurando os direitos dos transportadores brasileiros para o exercício da atividade de transporte rodoviário internacional de cargas.

Desta forma, pretende-se alcançar resultados cada vez mais expressivos, consensual e seguro para o exercício da atividade de movimentação de cargas internacionais frente aos impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 no setor.

Por fim, cabe registrar, que reforçaremos a informação por ocasião da próxima Reunião do SGT5-Transporte do Mercosul, prevista para os dias 3 e 4 de junho do corrente, por videoconferência, sob a coordenação da Argentina no exercício da Presidência Pró Tempore do Mercosul.

Atenciosamente,

NOBORU OFUGI

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais - ASINT



Documento assinado eletronicamente por **NOBORU OFUGI, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais**, em 29/04/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6262405** e o código CRC **0B7B94C2**.

Referência: Processo nº 50500.037143/2021-47

SEI nº 6262405

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br